



DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – CEDI/PR

Considerando o Regimento Interno do CEDI/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora.

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, reunido ordinariamente em 26 de Abril de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para gestão de 2023/2025, conforme abaixo:

I - Presidência: Jorge Nei Neves - RG:8114715-9 – representante da sociedade civil pela Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN .

II–Vice-presidência: Adriana Santos de Oliveira - RG:6614510-7 –representante governamental pela Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMI/PR

III – Secretaria Executiva: Nancy Regina Shen – RG:8245763-1 - representante governamental pela Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMI/PR

Art.2 ºO período do mandato refere-se até 2025, período em que deverá ocorrer a alternância de poder entre os representantes governamentais e da sociedade civil.

Art 3ºA presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR
Gestão 2023-2025